

**PROVA ESCRITA – PROCESSO SELETIVO  
PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (LATO SENSU)**

**NÚMERO IDENTIFICADOR DO CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**02/07/2019**

**EIXO DO CANDIDATO(A):**

- ( ) Educação com ênfase em Educação Infantil
- ( ) Educação com ênfase em Linguagem
- ( ) Educação com ênfase em Educação Especial e Práticas Inclusivas

**QUESTÃO DISCURSIVA**

**TEXTO 1:**

A dialética entre o direito à igualdade e o direito à diferença na educação escolar como dever do Estado e direito do cidadão não é uma relação simples. De um lado, é preciso fazer a defesa da igualdade como princípio de cidadania, da modernidade e do republicanismo. A igualdade é o princípio tanto da não-discriminação quanto ela é o foco pelo qual homens lutaram para eliminar os privilégios de sangue, de etnia, de religião ou de crença. Ela ainda é o norte pelo qual as pessoas lutam para ir reduzindo as desigualdades e eliminando as diferenças discriminatórias. Mas isto não é fácil, já que a heterogeneidade é visível, é sensível e imediatamente perceptível, o que não ocorre com a igualdade. Logo, a relação entre a diferença e a heterogeneidade é mais direta e imediata do que a que se estabelece entre a igualdade e a diferença.

O pensamento “único” ou empírico não aprecia a abstração, preferindo o manifesto, o visível, o palpável. O empírico é necessário e mesmo “porta” de entrada para uma realidade ontológica mais ampla. Esta realidade é o gênero humano, da qual procede o reconhecimento da igualdade básica de todos os seres humanos, fundamento da dignidade de toda e qualquer pessoa humana. É do reconhecimento da igualdade essencial de todas as pessoas do gênero humano que se nutriram todas as teses da cidadania e da democracia. Sem esse reconhecimento e respeito por ele, estão abertas portas e janelas para a entrada de todas as formas de racismo e correlatos de que o século XX deu trágicas provas.

A defesa das diferenças, hoje tornada atual, não subsiste se levada adiante em prejuízo ou sob a negação da igualdade. Estamos assim diante do homem como pessoa humana em quem o princípio de igualdade se aplica sem discriminações ou distinções, mas estamos também ante o homem concreto cuja situação deve ser considerada no momento da aplicação da norma universal. (CURY, 2002, p. 255)

## TEXTO 2:

Um discurso científico sobre a educação não deve ser um discurso de opinião; ele não é científico se não controla seus conceitos e não se apóia em dados. A pesquisa em educação (ou sobre a educação) produz um saber, rigoroso como o é todo saber científico. Podemos sustentar, e eu particularmente o faço, que há diferentes formas de rigor. Essa ideia parece-me importante para a convivência, o trabalho conjunto, debates em um departamento de ciências da educação ou em uma pós-graduação em educação, em que é necessário aceitar a diversidade como riqueza, incluindo-se aí a diversidade epistemológica e metodológica. Mas, após afirmar isso, é preciso que cada forma de rigor obedeça a regras e deva ser controlada por uma comunidade científica. (CHARLOT, 2006, p. 10-11).

CHARLOT, Bernard. A pesquisa educacional entre conhecimentos, políticas e práticas: especificidades e desafios de uma área de saber. **Revista Brasileira de Educação**. [online]. 2006, vol.11, n.31, pp.7-18.

Elabora um texto, com no mínimo 30 linhas, procurando articular pelo menos um dos excertos e o EIXO DA PÓS GRADUAÇÃO ao qual se candidatou nesta seleção.

**PROVA ESCRITA – PROCESSO SELETIVO  
PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (LATO SENSU)**

**NÚMERO IDENTIFICADOR DO CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**02/07/2019**

**EIXO DO CANDIDATO(A):**

- ( ) Educação com ênfase em Educação Infantil  
( ) Educação com ênfase em Linguagem  
( ) Educação com ênfase em Educação Especial e Práticas Inclusivas

**FOLHA DE RESPOSTA**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	